

SENADO FEDERAL

Ofício nº 52 (SF)

Brasília, em 21 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 8, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Copenhague, em 23 de março de 2011”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 150, de 2018.

Atenciosamente,



Senador Sérgio Petecão
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 21/02/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-
Geral da Mesa, para as devidas
providências.


Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SF-NO 21/Fev/2019 12:11
Ponto: 4553
Ass.: Inaugura
Origem:

1-sec